



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 3.254, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **REGENTE FEIJÓ**, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2022**, em **R\$ 83.000.000,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS)** compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos: fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 83.000.000,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 58.602.100,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL E CEM REAIS)**;

II - Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 24.397.900,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

§ 1º A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Resumo Geral da Receita.

§ 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

1 - RECEITAS CORRENTES: 82.450.000,00	
1.1 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	20.948.100,00
1.2 - Receita de Contribuições	1.615.500,00
1.3 - Receita Patrimonial	494.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

1.6 - Receita de Serviços	10.000,00
1.7 - Transferências Correntes	68.234.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	150.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	- 9.002.600,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL: 550.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	100.000,00
2.4 - Transferências de Capital	450.000,00
TOTAL -	83.000.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I - POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	
01 - Legislativo	1.700.000,00
04 - Administração	6.471.000,00
12 - Educação	24.358.000,00
13 - Cultura	600.000,00
14 - Direitos da Cidadania	220.000,00
15 - Urbanismo	14.601.000,00
18 - Gestão Ambiental	130.000,00
20 - Agricultura	470.000,00
26 - Transportes	3.830.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.487.100,00
28 - Encargos Especiais	4.535.000,00
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	58.602.100,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
04 - Administração	108.000,00
08 - Assistência Social	3.148.900,00
09 - Previdência Social	1.572.000,00
10 - Saúde	19.544.000,00
999 - Reserva de contingência	25.000,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	24.397.900,00
TOTAL GERAL - R\$	83.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

II - POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
031 - Ação Legislativa	1.700.000,00
122 - Administração Geral	5.852.000,00
123 - Administração Financeira	296.000,00
124 - Controle Interno	10.000,00
128 - Formação Recursos Humanos	195.000,00
129 - Administração de Receitas	338.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.060.000,00
361 - Ensino Fundamental	11.513.000,00
364 - Ensino Superior	100.000,00
365 - Educação Infantil	11.685.000,00
392 - Difusão Cultural	600.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	338.000,00
452 - Serviços Urbanos	14.263.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00
605 - Abastecimento	470.000,00
782 - Transportes Rodoviário	3.830.000,00
812 - Desporto Comunitário	1.487.100,00
843 - Outros Encargos Especiais	3.620.000,00
846 - Serviço da Dívida Interna	915.000,00
999 - Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	58.602.100,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
122 - Administração Geral	108.000,00
241 - Assistência ao Idoso	317.000,00
243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	373.900,00
244 - Assistência Comunitária	2.458.000,00
272 - Previdência do Reg. Estatutário	1.572.000,00
301 - Atenção Básica	17.474.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	280.000,00
304 - Vigilância Sanitária	120.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	310.000,00
999 - Reserva de Contingência	25.000,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	24.397.900,00
TOTAL GERAL - R\$	83.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

III - POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.886.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	115.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	21.271.100,00
Despesas de Capital	
1 - Investimentos	1.330.000,00
3 - Amortização da Dívida	800.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	58.602.100,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
Despesas Correntes	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.713.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	15.045.000,00
Despesas de Capital	
4 - Investimentos	564.000,00
5 - Inversões Financeiras	50.000,00
Reserva de Contingência	25.000,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	24.397.900,00
TOTAL GERAL - R\$	83.000.000,00

IV - POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal: R\$ 58.602.100,00	
Despesas Correntes	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	150.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.620.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações Trabalhistas	660.000,00
3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	200.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	112.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.643.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	64.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.431.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.228.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia de Informação	373.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	4.215.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	870.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	570.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	660.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratada Resgatada	800.000,00
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	200.000,00
Total do Orçamento Fiscal	58.602.100,00

b) Orçamento da Seguridade - R\$ 24.397.900,00	
Despesas Correntes	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	88.000,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	1.025.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões	490.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.015.900,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	850.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.984.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	3.050.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Cons.Público	105.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.857.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	590.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção	121.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	663.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.197.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	45.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	1.100.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	250.000,00
Despesa de Capital	
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	160.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	403.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
999 - Reserva de Contingência	25.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	24.397.900,00
TOTAL GERAL - R\$	83.000.000,00

V - POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	
01 - Legislativo	1.700.000,00
02 - Executivo	56.902.100,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	58.602.100,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
01 - Assistência Social	3.148.900,00
02 - Saúde	19.544.000,00
03 - Instituto de Previdência Serv. Público Reg. Feijó	1.572.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE - R\$	24.397.900,00
TOTAL GERAL - R\$	83.000.000,00

Art. 4º Ficam os Poderes: Executivo e o Legislativo autorizados a:

I - abrir no curso da execução orçamentária de 2022 créditos adicionais por anulação total ou parcial de dotações, até o limite de **15%** (QUINZE por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II - a utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

III - realizar abertura de créditos adicionais, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV - realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V - a abrir por decreto no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos orçamentários destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas com pessoal: ativos, inativos e pensionistas, dívida pública: débitos constantes de precatórios e sentenças judiciais, despesas à conta de recursos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Art. 5º Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do Orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no Artigo 4º desta Lei, utilizando como recurso, a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 6º Ficam alterados e convalidados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2022/2025 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022.


Art. 7º Ambos os poderes: Executivo e o Legislativo, ficam autorizados a realizar, por decreto, o desdobramento das dotações do orçamento de 2022 em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio orçamentário através dos desdobramentos entre as fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, **não onerará o percentual estabelecido no inciso I do art. 4º desta Lei.**

Art. 8º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do entre Municipal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de novembro de 2021.


ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal